



PROJETO DE LEI Nº. 498, DE 32 DE dezembro DE 2018.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 32 / 12 / 2018

1º Secretário

Denomina Rodovia Nossa Senhora da Penha o trecho da GO-439 que menciona.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada RODOVIA NOSSA SENHORA DA PENHA a rodovia estadual GO-439, no trecho compreendido entre as cidades de Pilar de Goiás e Guarinos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em _____ de _____ de 2018.


BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo conceder o nome de RODOVIA NOSSA SENHORA DA PENHA ao trecho da rodovia estadual GO-439, que liga os municípios de Pilar de Goiás à Guarinos.

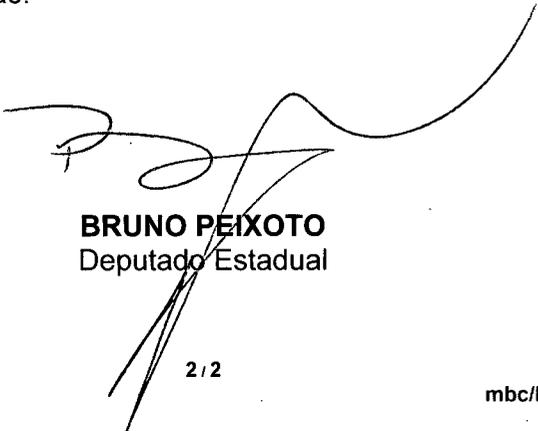
O supracitado trecho da malha rodoviária estadual tornou-se local de realização de romarias, caminhadas e atos de devoção à Nossa Senhora da Penha, consagrando-se como itinerário do turismo religioso no Estado de Goiás, gerando aumento no turismo e na vida social, econômica, cultural e religiosa das cidades da região.

Assim como em Trindade – GO, a devoção ao Divino Pai Eterno alcançou reconhecimento nacional, consagrando a Rodovia dos Romeiros (GO-060 – trecho entre Trindade e Goiânia) como o caminho da fé, o mesmo tem acontecido com o referido trecho da GO-439, palco da tradicional Romaria de Nossa Senhora da Penha, realizada anualmente na primeira quinzena de julho, fomentando o crescimento do turismo religioso em Goiás, que faz parte da cultura goiana e tem atraído cada vez mais visitantes ao nosso Estado.

A história da festa em homenagem à santa surgiu há mais de 150 anos, ao final do século XIX e a devoção popular abrange vários municípios do norte goiano. A tradicional Romaria de Nossa Senhora da Penha acontece na cidade de Guarinos – GO,

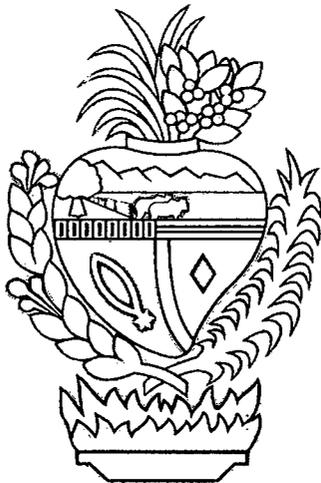
No aspecto legal, cumpre registrar que não há qualquer óbice constitucional ou legal para aprovação desta propositura.

Por todos estes fatos ora apresentados, é justa e oportuna a presente concessão. E, desta forma, demonstrada a importância da presente matéria, por ser legal, constitucional e razoável, pedimos o apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.


BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

2 / 2

mbc/Projeto 027/2018/GDBP



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO

2018005582

Autuação: 12/12/2018

Projeto: 498 - AL

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. BRUNO PEIXOTO

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto: DENOMINA RODOVIA NOSSA SENHORA DA PENHA O TRECHO DA GO-439 QUE MENCIONA. (RODOVIA NOSSA SENHORA DA PENHA, A RODOVIA GO-439, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS CIDADES DE PILAR DE GOIÁS E GUARINOS).





PROJETO DE LEI Nº. 498, DE 32 DE Agosto DE 2018.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 32 / 32 / 2018

1º Secretário

Denomina Rodovia Nossa Senhora da Penha o trecho da GO-439 que menciona.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada RODOVIA NOSSA SENHORA DA PENHA a rodovia estadual GO-439, no trecho compreendido entre as cidades de Pilar de Goiás e Guarinos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em _____ de _____ de 2018.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo conceder o nome de RODOVIA NOSSA SENHORA DA PENHA ao trecho da rodovia estadual GO-439, que liga os municípios de Pilar de Goiás à Guarinos.

O supracitado trecho da malha rodoviária estadual tornou-se local de realização de romarias, caminhadas e atos de devoção à Nossa Senhora da Penha, consagrando-se como itinerário do turismo religioso no Estado de Goiás, gerando aumento no turismo e na vida social, econômica, cultural e religiosa das cidades da região.

Assim como em Trindade – GO, a devoção ao Divino Pai Eterno alcançou reconhecimento nacional, consagrando a Rodovia dos Romeiros (GO-060 – trecho entre Trindade e Goiânia) como o caminho da fé, o mesmo tem acontecido com o referido trecho da GO-439, palco da tradicional Romaria de Nossa Senhora da Penha, realizada anualmente na primeira quinzena de julho, fomentando o crescimento do turismo religioso em Goiás, que faz parte da cultura goiana e tem atraído cada vez mais visitantes ao nosso Estado.

A história da festa em homenagem à santa surgiu há mais de 150 anos, ao final do século XIX e a devoção popular abrange vários municípios do norte goiano. A tradicional Romaria de Nossa Senhora da Penha acontece na cidade de Guarinos – GO,

No aspecto legal, cumpre registrar que não há qualquer óbice constitucional ou legal para aprovação desta proposição.

Por todos estes fatos ora apresentados, é justa e oportuna a presente concessão. E, desta forma, demonstrada a importância da presente matéria, por ser legal, constitucional e razoável, pedimos o apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

2 / 2

mbc/Projeto 027/2018/GDBP